

<b>LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>						<b>ÓRGÃO/SETOR:</b> TJDFT/PVP/SGIC/CODOC		
<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> TJDFT / COORDENADORIA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOCUMENTAL - CODOC						<b>LISTAGEM Nº:</b> 15/2023 - AJ Id: 3237962		
<b>UNIDADE REMETENTE:</b> 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal								
<b>ÁREA JUDICIAL</b>								
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPOLOGIA	PROCEDÊNCIA	DATAS-LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO (especificação e quantidade)		OBSERVAÇÃO
				Início	Término	Caixas arquivo (14 cm)	Metros Lineares	
100	Área-Fim/ Cível	Execução, Mandado de Segurança Individual, Diferença Salarial, Indenização, Obrigação de Fazer e dentre outras.	2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal	1992	2008	3	0,42	Em conformidade com a <a href="#">Resolução 16, de 25 de agosto de 2016 do TJDFT</a> , os autos de processos judiciais listados neste item possuem como prazo de guarda: até o trânsito em julgado na fase corrente, 5 anos para sentença sem mérito, 3 anos para execuções em geral na fase intermediária e eliminação como destinação final.
<b>TOTAL</b>						3	0,42	



Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Guedes Marques, Secretário(a)**, em 25/09/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Borges de Figueiredo, Juiz(a) de Direito**, em 02/10/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Desembargador Presidente**, em 02/10/2023, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3241090** e o código CRC **004FD94D**.